



REQUERIMENTO
(Da Deputada Liliane Roriz)

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário da Região Administrativa de São Sebastião a realizar-se no dia 25 de junho de 2013.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fulcro no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário da Região Administrativa de São Sebastião a realizar-se às 19 horas do dia 25 de junho de 2013, no auditório da Administração Regional de São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 1699/2012
Folha Nº 01-7/11/12

São Sebastião é uma Região Administrativa do Distrito Federal. Nascida do sonho dos seus pioneiros, vem, ao longo do tempo, marcando sua posição entre as Regiões Administrativas, como aquela que prima pelos seus aspectos culturais inatos pois, desde os tempos dos seus primeiros oleiros, já se imaginava, um dia, ocupar um lugar de destaque nessa região do Distrito Federal.

Pela beleza de suas elevações e vales São Sebastião vem, a cada dia que passa, despertando interesse por parte de pessoas de outras localidades, contribuindo, assim que tanto contribui para o crescimento e engrandecimento do Distrito Federal.

A iniciativa tem como objetivo comemorar o aniversário da Região em face de sua importância, assim, nada mais justo do que homenagearmos com uma sessão solene os moradores daquela cidade.

[Handwritten signatures]




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

Diante disso, conclamo o apoio dos nobres pares para aprovação do
Requerimento em questão.

Sala das sessões, em



LILIANE RORIZ
Deputada Distrital


DEP. EVAUDIRO GARLA

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	
25, 06, 2013	
HORA: 19h	LOCAL: Externa


Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1699/2012
Folha Nº 02 - DVIII


DEP. CELINA LEÃO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação, nos termos da delegação de competência abaixo conferida.

Em, 22/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA

Chefe da Assessoria

Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Setor Protocolo Legislativo
RO Nº 1699/2012
Folha Nº 03-11111